10

THIAGO NASCIMENTO DOS REIS
RUA SANTO ANTÔNIO, SN
CENTRO - RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA
(75) 99912-0574
tnr109@hotmail.com

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento de preços dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	TOTAL	MARCA
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ**, a base de açúcar, embalagem de 370 g.	200	UND	R$ 11,49	R$ 2.298,00	NESCAU
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** 370g	200	UND	R$ 12,99	R$ 2.598,00	NESCAU
3	**AÇÚCAR CRISTAL,** acondicionado em pacote plástico de 1 kg.	700	KG	R$ 4,18	R$ 2.926,00	CAETÉ
4	**ADOCANTE**, dietético liquido natural, embalagem frasco com 75ml.	50	UND	R$ 8,99	R$ 449,50	ASSUGRIN
5	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável)	600	UND	R$ 14,99	R$ 8.994,00	INDAIÁ
6	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, garrafa plástica de 500ml , com tampa lacrada	600	UND	R$ 1,69	R$ 1.014,00	CRYSTAL
7	**BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER**, embalagem de 350 g.	800	UND	R$ 6,49	R$ 5.192,00	FORTALEZA
8	**BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA** embalagem de 350 g.	800	UND	R$ 7,29	R$ 5.832,00	FORTALEZA
9	**CAFE**, torrado e moído, embalagem com 250 g.	800	UND	R$ 17,99	R$ 14.392,00	MARATÁ
10	**LEITE, EM PO INTEGRAL**, embalagem de 200G	700	UND	R$ 8,49	R$ 5.943,00	CCGL
11	**MARGARINA VEGETAL,** acondicionado em embalagem de 500 g.	60	UND	R$ 9,99	R$ 599,40	DELÍCIA
12	**SUCO INTEGRAL,** sabor uva, sem adição de açúcar, embalagem de vidro de 1l	100	UND	R$ 21,99	R$ 2.199,00	CATAFESTA
13	**POLPA DE FRUTA** – sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 100 gr	600	UND	R$ 3,29	R$ 1.974,00	BRASFRUT

THIAGO NASCIMENTO DOS REIS
RUA SANTO ANTÔNIO, SN
CENTRO - RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA
(75) 99912-0574
tnr109@hotmail.com

14	**CHÁ (SACHÊ)** - caixa com 10 sachês, sabores variados	100	CX	R$ 4,58	R$ 458,00	MARATÁ
15	**PÃO DE LEITE** - para cachorro-quente	2000	UND	R$ 0,76	R$ 1.520,00	
16	**MOLHO PRONTO** - 300g tradicional	150	UND	R$ 2,99	R$ 448,50	MARATÁ
17	**SALSICHA**	96	KG	R$ 9,99	R$ 959,04	SEARA
18	**BOLO PRONTO** - sabores variados	100	UND	R$ 15,00	R$ 1.500,00	
TOTAL: 59.296,44						

Att à Câmara Municipal de Ribeira do Pombal

16/07/2025

Thiago Nascimento dos Reis

THIAGO NASCIMENTO DOS REIS
CNPJ 53.440.417/0001-31

COMERCIAL

G&D

ORÇAMENTO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

Conforme solicitado, segue orçamento de preços dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	TOTAL	MARCA
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ**, a base de açúcar, embalagem de 370g.	200	UND	11,63	R$ 2.326,00	SANTA CLARA
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** 370g	200	UND	13,28	R$ 2.656,00	NESCAU
3	**AÇÚCAR CRISTAL,** acondicionado em pacote plástico de 1 kg.	700	KG	4,23	R$ 2.961,00	MUCAMBO
4	**ADOCANTE**, dietético liquido natural, embalagem frasco com 75ml.	50	UND	9,24	R$ 462,00	ADOCYL
5	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável)	600	UND	15,20	R$ 9.120,00	INDAIÁ
6	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, garrafa plástica de 500ml , com tampa lacrada	600	UND	1,78	R$ 1.068,00	IMPERIAL
7	**BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER**, embalagem de 350 g.	800	UND	6,68	R$ 5.344,00	VITARELLA
8	**BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA** embalagem de 350 g.	800	UND	7,52	R$ 6.016,00	VITARELLA
9	**CAFE**, torrado e moído, embalagem com 250 g.	800	UND	18,44	R$ 14.752,00	MARATÁ
10	**LEITE, EM PO INTEGRAL**, embalagem de 200G	700	UND	8,68	R$ 6.076,00	CCGL
11	**MARGARINA VEGETAL,** acondicionado em embalagem de 500 g.	60	UND	10,10	R$ 606,00	DELÍCIA
12	**SUCO INTEGRAL,** sabor uva, sem adição de açúcar, embalagem de vidro de 1l	100	UND	22,15	R$ 2.215,00	PÉRGOLA
13	**POLPA DE FRUTA** – sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 100 gr	600	UND	3,38	R$ 2.028,00	BRASFRUT
14	**CHÁ (SACHÊ)** - caixa com 10 sachês, sabores variados	100	CX	4,66	R$ 466,00	MARATÁ
15	**PÃO DE LEITE** - para cachorro-quente	2000	UND	0,78	1.560,00	
16	**MOLHO PRONTO** - 340g	150	UND	3,05	R$ 457,50	MARATÁ

JOANDERSON DE SOUZA BOMFIM - COMERCIAL G&D - RUA SÁTIRO JOSÉ DANTAS, 259 – CENTRO - RIBEIRA DO POMBAL – BA - 48400-000

G&D

	tradicional					
17	**SALSICHA**	96	KG	12,28	R$ 1.178,88	SEARA
18	**BOLO PRONTO** - sabores variados	100	UND	15,50	R$ 1.550,00	
TOTAL: 60.842,38						

À Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
CNPJ: 16.299.372/0001-09

17 de julho de 2025

JOANDERSON DE SOUZA BOMFIM
CNPJ: 20.792.723/0001-88

20.792.723/0001-88
JOANDERSON DE SOUZA BOMFIM
R Satiro Jose Dantas, 259 Casa
Centro CEP: 48.400-000
Ribeira do Pombal BA

GENIVAL SANTANA SANTOS
SUPERMERCADO E MAT. DE CONST. DO VAL
RUA DA CRECHE, S/N, POMBALZINHO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
48400-000

14

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento de preços dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	TOTAL	MARCA
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ**, a base de açúcar, embalagem de 370 g.	200	UND	R$ 11,99	R$ 2.398,00	SANTA CLARA
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** 370g	200	UND	R$13,35	R$ 2.670,00	NESCAU
3	**AÇÚCAR CRISTAL,** acondicionado em pacote plástico de 1 kg.	700	KG	R$ 4,28	R$ 2.996,00	MUCAMBO
4	**ADOCANTE**, dietético liquido natural, embalagem frasco com 75ml.	50	UND	R$ 9,26	R$ 463,00	ADOCYL
5	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável)	600	UND	R$ 15,35	R$ 9.210,00	INDAIÁ
6	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, garrafa plástica de 500ml , com tampa lacrada	600	UND	R$ 1,79	R$ 1.074,00	IMPERIAL
7	**BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER**, embalagem de 350 g.	800	UND	R$ 6,73	R$ 5.384,00	VITARELLA
8	**BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA** embalagem de 350 g.	800	UND	R$ 7,67	R$ 6.136,00	VITARELLA
9	**CAFE**, torrado e moído, embalagem com 250 g.	800	UND	R$ 18,49	R$ 14.792,00	MARATÁ
10	**LEITE, EM PO INTEGRAL**, embalagem de 200G	700	UND	R$ 8,79	R$6.153,00	CCGL
11	**MARGARINA VEGETAL,** acondicionado em embalagem de 500 g.	60	UND	R$ 10,48	R$ 628,80	DELÍCIA
12	**SUCO INTEGRAL,** sabor uva, sem adição de açúcar, embalagem de vidro de 1l	100	UND	R$ 22,49	R$ 2.249,00	PÉRGOLA
13	**POLPA DE FRUTA** – sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 100 gr	600	UND	R$ 3,43	R$ 2.058,00	BRASFRUT
14	**CHÁ (SACHÊ) -** caixa com 10 sachês, sabores variados	100	CX	R$ 4,69	R$ 469,00	MARATÁ
15	**PÃO DE LEITE -** para cachorro-quente	2000	UND	R$ 0,85	1.700,00	
16	**MOLHO PRONTO** - 300g	150	UND	R$ 3,08	R$ 462,00	MARATÁ

Genival Santana dos Santos

GENIVAL SANTANA SANTOS
SUPERMERCADO E MAT. DE CONST. DO VAL
RUA DA CRECHE, S/N, POMBALZINHO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
48400-000

	tradicional					
17	**SALSICHA**	96	KG	R$ 12,43	R$ 1.193,28	SEARA
18	**BOLO PRONTO** - sabores variados	100	UND	R$ 16,00	R$ 1.600,00	
TOTAL: 61.636,08						

Att à Câmara Municipal de Ribeira do Pombal

18/07/2025

11.549.477/0001-47

GENIVAL SANTANA SANTOS
SUPERMERCADO E MAT. DE CONST. DO VAL
CNPJ: 11.549.477/0001-47

PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

FERRAMENTA UTILIZADA: Internet

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Espécie: Contrato nº 003/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.811.667/0001-25.

Contratada: E. A. CORDOVIL, inscrita no CNPJ nº 58.061.274/0001-70.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor Global:R$ 62.598,70 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Legalidade: Dipensa de Licitação nº 003/2025.

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Rio Preto da Eva/Am, 24 de janeiro de 2025.

ALDEJANE DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador: JKJAOQCRK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/02/2025 - Nº 3794. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: CAIQUE DE JESUS SANTOS - 10/04/2024 15:39:04
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1460608-2fdb-4a41-bc15-0807464b50d8

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA

Avenida Vasco Neto 03 – Centro - Ubaitaba – Bahia – CEP: 45.545-000

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAITABA, BA.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93.
CONTRATADA: NOEL DO NASCIMENTO NUNES.
CNPJ: 23.688.197/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAITABA, BA.

VALOR: R$ 63.989,94 (SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31.12.2024.

Ubaitaba, BA, 17 de janeiro de 2024.

CAIQUE DE JESUS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ubaitaba

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:46936421 1000

TRINDADE
CÂMARA MUNICIPAL
Responsabilidade e Competência
LEGISLATURA 2021 / 2024

Pregão Presencial n° 001/2024

"Contrato n. 02/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, que entre si celebram a Câmara Municipal de Trindade e a empresa VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 26.913.574/0001-44, com sede na Rua 06, Esq. C Rua 08 - Área E-02 – Jardim Primavera, Trindade, Goiás, neste ato representado pelo Sr. **WESLLEY SILVEIRA BUENO**, portador do CPF n° 601.389.471-04, brasileiro, agente político, neste ato denominado CONTRATANTE;

E de outro lado a empresa **VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 46.936.421/0001-20 sediada na Avenida W-007, n. º 303, Qd. 37-A, Lote 01A, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado por seu representante legal Sr. WELSON DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 2075162 SSP/GO, e CPF n° 529.476.101-72, residente e domiciliado na Rua Araraquara, S/N, Qd. 33, Lt. 20, Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO, neste ato denominada **CONTRATADA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato é regido pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores; Lei Complementar n° 123/2006; conforme termo de homologação e processo administrativo n° 79/2024, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão n° 01/2024, regendo-o no que for omisso, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Trindade/GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 92, III)

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas demais normas vigentes pertinentes ao caso.

2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 92, IV)

3.1. Os bens deverão ser fornecidos em entrega parcelada, conforme demanda, da forma descrita em Edital.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de 64.744,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. As regras de reajuste são aquelas previstas no item 19 do Edital, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 92, VIII)

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

GESTÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	FONTE	NAT. DESPESA
01	031	0137	2150	100	339030

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

8.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

9.1. As obrigações do Contratante são aquelas previstas no subitem 4.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

10.1. As obrigações da contratada são aquelas previstas no subitem 4.3 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.1.2. A extinção, nesta hipótese, ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (ART. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Trindade-GO, 12 de junho de 2024.

WESLLEY BUENO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trindade
(AUTORIDADE COMPETENTE)

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:46936421000120

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Érica A. P. Costa
CPF: 043.350.481-14

NOME: Anderson W. S. Fonseca
CPF: 035.044.541-01

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

MAPA COMPARATIVO

PESQUISA DE PREÇOS DE CONTRATOS EM OUTORS ORGÃOS DA ADM PÚBLICA

PESQUISA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA - AM	EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025	R$ 62.598,70
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAITABA - BA	EXTRATO DE CONTRATO 011/2024 PREGÃO PRESENCIAL: N° 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2023.	R$ 63.989,94
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 CONTRATO Nº 02/2024	R$ 64.744,50

PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS COLETADOS NO MERCADO LOCAL

QUADRO COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	THIAGO NASCIMENTO DOS REIS		JOANDERSON DE SOUZA BOMFIM		GENIVAL SANTANA SANTOS		Média Mercado Local	
				Valor Unt	Valor Total	Valor Unt	Valor Total	Valor Unt	Valor Total	Média Valorr Un	Média Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, A BASE DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE 370G	200	UND.	R$ 11,49	R$ 2.298,00	R$ 11,63	R$ 2.326,00	R$ 11,99	R$ 2.398,00	R$ 11,70	R$ 2.340,67
02	ACHOCOLATADO EM PÓ DE DIET,370G	200	UND.	R$ 12,99	R$ 2.598,00	R$ 13,28	R$ 2.656,00	R$ 13,35	R$ 2.670,00	R$ 13,21	R$ 2.641,33
03	AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG	700	KG.	R$ 4,18	R$ 2.926,00	R$ 4,23	R$ 2.961,00	R$ 4,28	R$ 2.996,00	R$ 4,23	R$ 2.961,00

04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO NATURAL, EMBALAGEM FRASCO COM 75ML.	50	UND.	R$ 8,99	R$ 449,50	R$ 9,24	R$ 462,00	R$ 9,26	R$ 463,00	R$ 9,16	R$ 458,17
05	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM TAMPA LACRADA	600	UND.	R$ 14,99	R$ 8.994,00	R$ 15,20	R$ 9.120,00	R$ 15,35	R$ 9.210,00	R$ 15,18	R$ 9.108,00
06	ÁGUA MINERAL,SEM GÁS, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML, COM TAMPA LACRADA.	600	UND.	R$ 1,69	R$ 1.014,00	R$ 1,78	R$ 1.068,00	R$ 1,79	R$ 1.074,00	R$ 1,75	R$ 1.052,00
07	BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 350G	800	UND.	R$ 6,49	R$ 5.192,00	R$ 6,68	R$ 5.344,00	R$ 6,73	R$ 5.384,00	R$ 6,63	R$ 5.306,67
08	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 350G	800	UND.	R$ 7,29	R$ 5.832,00	R$ 7,52	R$ 6.016,00	R$ 7,67	R$ 6.136,00	R$ 7,49	R$ 5.994,67
09	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM COM 250G	800	UND.	R$ 17,99	R$ 14.392,00	R$ 18,44	R$ 14.752,00	R$ 18,49	R$ 14.792,00	R$ 18,31	R$ 14.645,33
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G	700	UND.	R$ 8,49	R$ 5.943,00	R$ 8,68	R$ 6.076,00	R$ 8,79	R$ 6.153,00	R$ 8,65	R$ 6.057,33
11	MARGARINA VEGETAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	60	UND.	R$ 9,99	R$ 599,40	R$ 10,10	R$ 606,00	R$ 10,48	R$ 628,80	R$ 10,19	R$ 611,40
12	SUCO INTEGRAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE VIDRO DE UM LITRO	100	UND.	R$ 21,99	R$ 2.199,00	R$ 22,15	R$ 2.215,00	R$ 22,49	R$ 2.249,00	R$ 22,21	R$ 2.221,00
13	POLPA DE FRUTA,SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G	600	UND.	R$ 3,29	R$ 1.974,00	R$ 3,38	R$ 2.028,00	R$ 3,43	R$ 2.058,00	R$ 3,37	R$ 2.020,00
14	CHÁ (SACHÊ), CAIXA COM 10 SACHÊS, SABORES VARIADOS	100	CX	R$ 4,58	R$ 458,00	R$ 4,66	R$ 466,00	R$ 4,69	R$ 469,00	R$ 4,64	R$ 464,33
15	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE	2.000	UND.	R$ 0,76	R$ 1.520,00	R$ 0,78	R$ 1.560,00	R$ 0,85	R$ 1.700,00	R$ 0,80	R$ 1.593,33

16	MOLHO PRONTO 300G	150	UND.	R$ 2,99	R$ 448,50	R$ 3,05	R$ 457,50	R$ 3,08	R$ 462,00	R$ 3,04	R$ 456,00
17	SALSICHA	96	KG.	R$ 9,99	R$ 959,04	R$ 12,28	R$ 1.178,88	R$ 12,43	R$ 1.193,28	R$ 11,57	R$ 1.110,40
18	BOLO PRONTO SABORES VARIADOS	100	UND.	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 15,50	R$ 1.550,00	R$ 16,00	R$ 1.600,00	R$ 15,50	R$ 1.550,00
TOTAL GERAL				**R$ 59.296,44**		**R$ 60.842,38**		**R$ 61.636,08**		**R$ 60.591,63**	

Desta forma, os quadros comparativos deixam explícito que as cotações coletadas e anexadas neste processo, estão dentro do valor de mercado aceitável.

Ribeira do Pombal – BA, 18 de julho de 2025.

Patrícia dos Santos Gois
Diretora Geral

Patricia dos Santos Gois
Diretora Geral
Portaria Nº 01/2025